

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura - ADNR

Exmos. Senhores Associados da

ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura

De acordo com o disposto na alínea g) do numero 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade do conselho Fiscal da ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e proposta apresentada pela direção da ADNR, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2017.

Em rigor, acompanhamos com regularidade a atividade da Associação, através da verificação da informação contabilística e documentos de suporte, bem como os esclarecimentos recebidos da Direção. Verificamos ainda a observância da Lei, dos Estatutos e o cumprimento de todas as formulações legais.

Apreciamos o Relatório e as Contas que relatam claramente a evolução da gestão social e analisamos o Balanço e a Demonstração de Resultados, verificando-se que foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e respetivas disposições legais e estatutárias e exprimem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Associação.

Os critérios valorimétricos utilizados estão em conformidade com as disposições legais e as exigências da gestão social.

Parecer:

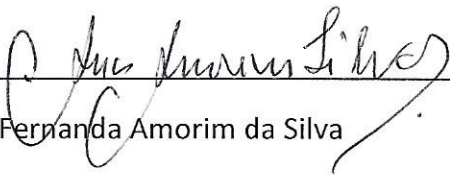
Assim propomos:

- 1º Que sejam aprovados o Relatório da Direção, a Demonstração de Resultados, o Balanço, e Balancete apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2017.
- 2º Que seja aprovada a distribuição de aplicação de resultados apresentada pela direção.

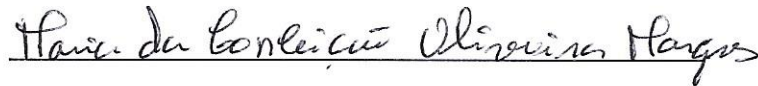
Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções da Direção e do seu Contabilista Certificado, na pessoa do Dr. Lúcio Almeida, com os quais tivemos oportunidades de contatar.

Nogueira da Regedoura, 26 de março de 2018

O Conselho Fiscal



Ana Fernanda Amorim da Silva



Maria da Conceição Oliveira Marques